



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2025/PMJ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025/PMJ

1. OBJETO:

Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviços de bordados e fornecimento de sutaches para atender as demandas do Tiro de Guerra.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição dos Bordados para os Sutaches e Camisetas, são essenciais para garantir a identificação eficaz, promover o profissionalismo, garantir durabilidade e resistência, assegurar a segurança e autenticidade, e preservar a tradição e o orgulho das organizações.

Nesse sentido, a Administração pode garantir a qualidade e a disponibilidade dos materiais utilizados para os setores, o que contribui para a segurança dos usuários e a qualidade.

Ainda, a compra e aquisição desses materiais pelo órgão público pode gerar economia de recursos públicos, uma vez que a administração pode negociar preços melhores com os fornecedores e adquirir em grandes quantidades, aproveitando as vantagens da escala.

A contratação é fundamentada pela Lei 14.133/21 de acordo com:

Art. 75 Dispensa de Licitação

§ II: "Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Diante da pesquisa de preço o menor valor foi da empresa **VANICE MARIA WEBLER ME** totalizando **R\$ 2.284,00** (Dois mil, duzentos e oitenta e quatro).

3.2. Planilha Orçamentária.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES	VANICE MARIA WEBLER	BIA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	EVOLUÇÃO MILITAR	TOTAL GLOBAL MENOR VALOR
1	60	un	Bordados nas camisetas camufladas	R\$ 6,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 2.284,00
2	50	un	Bordados nas camisetas brancas	R\$ 6,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	



3	30	un	Sutaches com nome do TG (TG 05-008)	R\$ 8,50	R\$ 9,50	R\$ 15,00	
4	50	un	Sutaches com nome do Atirador (fornecidos posteriormente).	R\$ 8,50	R\$ 9,50	R\$ 15,00	
5	20	un	Sutaches com a tipagem sanguínea do Atirador (fornecidos posteriormente).	R\$ 6,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	
6	10	un	Sutaches curso de cabo (CFC).	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	
7	10	un	DISTINTIVO DE GOLA CFC (EFETIVO VARIÁVEL)	R\$ 4,90	R\$ 7,50	R\$ 5,00	
8	10	UN	BRAÇAL MONITOR	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00	
TOTAL		VANICE MARIA	TOTAL BIA CALÇADOS:		TOTAL		EVOLUÇÃO
WEBLER:		R\$ 2.284,00	R\$ 2.680,00		MILITAR:		R\$ 3.090,00

3.3. DA EMPRESA CONTRATADA:

VANICE MARIA WEBLER ME, CNPJ: 05.375.111/0001-04, RUA DUQUE DE CAXIAS 367 CENTRO SANTA ROSA/RS.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Do total previsto nesta dispensa de licitação, fica custeado pela dotação orçamentária abaixo.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO.

Projeto/Atividade: 2.032 – Manutenção Da Junta Do Serviço Militar E Do Tiro De Guerra.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Tiro de Guerra: 2.284,00



5. FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço dessa dispensa deve ser efetuado conforme o requerimento da secretaria solicitante e realizado conforme a especificação do objeto.

A documentação com as especificações dos bordados nas camisetas e sutaches serão fornecidos posteriormente para a empresa contratada.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TIRO DE GUERRA

A gestão desse contrato será feita pelo servidor Murilo Arthur Scapini e a fiscalização pela servidora Zuleica de Deus e Silva Broetto.

7. DA VIGÊNCIA

A vigência da dispensa será de 30 (trinta) dias contados da data da homologação.

Joaçaba, SC 25 de março de 2025.

LUIZ CARLOS MARTIN

Secretário de Gestão Administrativa e Financeira.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y5K

W21

G2P

J92